



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
31909/2024

Recebido em: 17/12/2024

Horário: 17:37 horas

Kubrica: [assinatura]

Constou na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária
de 17/12/2024

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

P/ MAIORIA APROVADO

Sessão Ordinária
de 17/12/2024

[assinatura] Presidente da CMNV-ES

[assinatura] Vice-Presidente

[assinatura] 1º Secretário

[assinatura] 2º Secretário

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno e as normas do processo legislativo, apresentam a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024:

Artigo único. Fica acrescentado artigo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, vigorando com o seguinte texto:

Art. 4º-A Os direitos sociais ao décimo terceiro subsídio e ao adicional de férias que trata este decreto legislativo terão seus efeitos retroativos a período deste mandato, especificamente à data que entrou em vigência o Decreto Legislativo nº 795/2023, em especial observação ao seu art. 5º, que garante esses direitos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO ➔

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo Republicanos

[assinatura]
ANDRÉ NETO ZEN
Vereador pelo REDE

EM BRANCO ➔

DAMIÃO BONOMETTE
Vereador pelo PRD

[assinatura]
DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD



